

LOJAS RENNER S.A.

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

Lojas Renner S.A. ("Lojas Renner" ou "Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Resolução CVM nº 77/22, seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data e em concordância com o artigo 20 de seu Estatuto Social, o Programa de Recompra de Ações, visando à aquisição de até 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias de emissão da própria Companhia, representativas de 7,13% das ações em circulação e com valor equivalente, nesta data, a aproximadamente R\$ 1 bilhão, sem redução do capital social, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente às obrigações decorrentes de Plano de Incentivo de Longo Prazo, com as seguintes características ("Programa de Recompra"):

(a) Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: (i) retorno de capital aos acionistas, adicionalmente aos dividendos e juros sobre capital; e (ii) criação de valor adicional aos acionistas, através da redução do número de ações disponíveis e resultante aumento de lucro e proventos por ação;

(b) as aquisições, objeto do Programa de Recompra, poderão ser feitas no prazo de até 18 (dezoito) meses, com início em 20.02.2025 e término em 20.08.2026, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para as aquisições, verificando a existência de recursos disponíveis anteriormente a cada uma das efetivas transferências;

(c) o total de ações a serem adquiridas é de até 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias, equivalentes a cerca de R\$ 1 bilhão pela cotação atual das ações, representativas de 7,13% das ações em circulação no mercado que atualmente são de 1.052.285.686 ações, negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código de negociação "LREN3";

(d) as operações de recompra serão realizadas no pregão da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preços de mercado, com a intermediação da Itaú Corretora de Valores S.A..

Demais informações sobre o Programa de Recompra estão disponíveis no Anexo à ata da Reunião do Conselho de Administração, preparado em conformidade com o Anexo G à Resolução CVM nº 80/22.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

LOJAS RENNER S.A.

Daniel Martins dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

LOJAS RENNER S.A.

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

A Publicly Listed Authorized Capital Company

MATERIAL FACT

Lojas Renner S.A. (“Lojas Renner” or “Company”), in compliance with article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404/76 and CVM Resolution nº 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that, pursuant to CVM Resolution nº 77/22, its Board of Directors has approved, at its meeting held on present date and in accordance with Article 20 of its Bylaws, the Program of Share Buyback, aiming at the acquisition of up to 75,000,000 (seventy-five million) common shares issued by the Company, representing 7.13% of the shares in circulation and with a value equivalent, on this date, to approximately R\$1 billion, without a reduction in capital stock, to remain in treasury and subsequent disposal and/or cancellation and/or to meet obligations arising from the Long-Term Incentive Plan, with the following characteristics:

(a) Share Buyback Program goals: (i) return capital to shareholders, as well as through an ongoing dividend payment and interest on equity; and (ii) increase shareholder value by reducing the number of outstanding shares thereby increasing earnings per share.

(b) the Buyback Program allows potential share acquisitions to be made by the Company within a period of up to 18 (eighteen) months, starting on February 20, 2025 and ending on August 20, 2026. The Board of Executive Officers is responsible for defining the timing of said acquisitions, ensuring availability of resources prior to each transaction;

(c) a total of up to 75,000,000 (seventy-five million) common shares are to be purchased, equivalent to approximately R\$1 billion at the current share price, representing 7.13% of total Lojas Renner shares in circulation; currently 1,052,285,686 Lojas Renner shares are traded under the “LREN3” ticker symbol on B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) stock exchange;

(d) shares are to be repurchased through open market transactions on the B3 trading floor, facilitated by Itaú Corretora de Valores S.A.

Further information about the Buyback Program is available in the Annex to the minutes of the Board of Directors Meeting, prepared in accordance with Annex G to CVM Resolution nº 80/22.

Porto Alegre, February 20, 2025.

LOJAS RENNER S.A.

Daniel Martins dos Santos

Chief Administrative and Financial Officer and Investor Relations Officer